

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

5041 – FUNDAMENTOS DA INFORMÁTICA (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))  
CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final  
3/ MARCOS SARAFA NA JUNIOR / 404833263 / 34549539879 / 22.00 / 66,33 / 88,33 / 1º  
CANDIDATOS AUSENTE(S)  
Nº de Inscrição/ RG/CPF  
1/47430579X/40186234880  
4/30542468–3/29013617816  
5/215156560/18310527845  
6/53611884X/23839194890  
7/624414309/07331623630

\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR – CATANDUVA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 054/08/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/10331

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, da cidade de CATANDUVA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)  
508 – HISTÓRIA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec–N)  
CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final  
6/ MOIRA LAZARO DA SILVA / 30608449–1 / 22273939809 / 23 / 64 / 87 / 1º

5/ VLAMIR BELLUCCI / 220748603 / 16976110879 / 5.00 / 58 / 63 / 2º

CANDIDATOS AUSENTE(S)  
Nº de Inscrição/ RG/CPF  
2/27.557.145–2/21440927880  
3/28244401–4/20263226867  
4/22364940–5/18649472842  
8/27355211–9/25947436825

\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSETE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/13/2023 – PROCESSO Nº 2023/13517

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSETE, da cidade de PENÁPOLIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

5263 – INTERFACES WEB II (Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – Parceria SEE)

CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final  
1/ ABNER SAMUEL ALMEIDA RODRIGUES / 526104478 / 46681181848 / 5.00 / 89 / 94 / 1º

3/ WENDEL CARLOS DIAS PENTEADO / 30.616.131–X / 21705112889 / 28.00 / 64 / 92 / 2º  
CANDIDATOS AUSENTE(S)  
Nº de Inscrição/ RG/CPF  
2/39.510.925–5/40171246829

\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSETE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/14/2023 – PROCESSO Nº 2023/13518

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISSETE, da cidade de PENÁPOLIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

5378 – DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS II (Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – Parceria SEE)

CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final  
2/ WENDEL CARLOS DIAS PENTEADO / 30.616.131–X / 21705112889 / 28.00 / 88,0 / 116,0 / 1º

CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final  
1/ ABNER SAMUEL ALMEIDA RODRIGUES / 526104478 / 46681181848 / 5.00 / 80 / 85 / 1º

\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANGELO CAVALHEIRO – SERRANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 214/07/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/10374

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANGELO CAVALHEIRO, da cidade de SERRANA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

5457 – ESTUDOS DE ECONOMIA, MERCADO E DE COMÉRCIO INTERNACIONAL (Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final  
6/ SANDRO JOSÉ DA SILVA / 17.980.930–1 / 09091354879 / 31.00 / 71,00 / 102,00 / 1º

CANDIDATOS AUSENTE(S)  
Nº de Inscrição/ RG/CPF  
1/432749706/39534704857  
2/489835727/40352556889

3/44430817/32387457862  
4/46255659–1/38263983860  
7/22049239–6/12766676805  
8/301082595/29581858857  
9/436729222/36906205897

\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL AMIM JUNDI – OSVALDO CRUZ ETEC AMIM JUNDI – SEDE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 027/06/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/10647

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL AMIM JUNDI, da cidade de OSVALDO CRUZ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

1502 – NORMALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (Segurança do Trabalho)  
CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final  
10/ EDMILSON CANDIDO DE OLIVEIRA / 17692129–1 / 05873501807 / 28.875 / 91,00 / 119,87 / 1º

11/ MAIK MONCAO / 42022327 / 36458196814 / 24.00 / 92,00 / 116,00 / 2º

7/ MELISSA FIORUSSI DAVOLI BATISTIOLI / 236503546 / 26711587855 / 21.875 / 75,67 / 97,54 / 3º

3/ DANIEL DA SILVA RUFINO / 48775068–8 / 40146012852 / 12.00 / 83,67 / 95,67 / 4º

1/ RENATA ESTEVES FRANCISCO BACHEGA / 46.261.067–6 / 39557394811 / 10.00 / 62,67 / 72,67 / 5º

CANDIDATOS AUSENTE(S)  
Nº de Inscrição/ RG/CPF  
6/454921561/31605129836  
8/427937000/37297533807  
9/467625050/38781421885

\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR NELSON ALVES VIANNA – TIETÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 246/05/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/10817

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR NELSON ALVES VIANNA, da cidade de TIETÉ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

3695 – SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS (Contabilidade)

CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final  
3/ LUIZ GUSTAVO TOMAZELA / 350366937 / 33799587861 / 17 / 59,7 / 76,7 / 1º

5/ BRUNA MARSON SANDEI / 472678954 / 38323746800 / 23 / 53,4 / 76,4 / 2º

CANDIDATOS AUSENTE(S)  
Nº de Inscrição/ RG/CPF  
2/492350565/41739798864  
4/23836973/14492275894

\*  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

Coordenadora de Administração Geral COMUNICADO

A Coordenadora de Administração Geral da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do concurso público para a função de Procurador iniciado com a publicação do Edital RH 04/2023 de abertura no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 20 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 1º das Disposições Transitórias da Resolução USP 8.434/2023, que trata dos parâmetros para efetivação de políticas afirmativas para pessoas pretas, pardas e indígenas em concursos públicos.

COMUNICADO

A Coordenadora de Administração Geral da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do concurso público para a função de Médico Veterinário iniciado com a publicação do Edital RH 05/2023 de abertura no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 09 de fevereiro de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 1º das Disposições Transitórias da Resolução USP 8.434/2023, que trata dos parâmetros para efetivação de políticas afirmativas para pessoas pretas, pardas e indígenas em concursos públicos.

COMUNICADO

A Coordenadora de Administração Geral da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do concurso público para a função de Analista p/ Assuntos Administrativos iniciado com a publicação do Edital RH 06/2023 de abertura no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 18 de fevereiro de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 1º das Disposições Transitórias da Resolução USP 8.434/2023, que trata dos parâmetros para efetivação de políticas afirmativas para pessoas pretas, pardas e indígenas em concursos públicos.

EDITAL RH Nº 07/2023

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

A Coordenadora de Administração Geral da Universidade de São Paulo toma público a todos os interessados que estarão abertas, no período das 12h00 (meio-dia) de 04/07/2023 às 12h00 (meio-dia) de 31/07/2023, as inscrições para o concurso público para preenchimento de 13 (treze) vagas do grupo Superior 1 A, criadas pela Lei Complementar estadual nº 1.074/2008, e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Procurador, a ser exercida na Procuradoria Geral da Universidade de São Paulo.

A lotação, na capital ou no interior, será definida no momento da contratação, mediante escolha do(a) candidato(a) aprovado(a), respeitada a ordem de classificação, e ocorrerá conforme o número e a distribuição das vagas existentes no momento da convocação, que serão as remanescentes do procedimento de remoção interna realizado entre os atuais Procuradores do órgão. A Procuradoria Geral da USP tem sede na cidade de São Paulo, e possui Escritórios Regionais nas cidades de Bauru, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto e São Carlos.

Fica reservado para pessoas com deficiência (PcD) o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e surgidas durante o prazo de validade deste edital, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva inicial de 01 (uma) vaga.

Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, ficam reservadas aos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do

edital, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva de 03 (três) vagas, observado o procedimento do item 11.

QUADRO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE PROCURADOR Órgão - Vagas em concurso - Destinação das vagas PG-USP - 13 - Lista geral - ampla concorrência: 09 - PCd: 01 - PPI: 03

A publicação do resultado do presente concurso público será feita em três listas: (i) a primeira, geral, de ampla concorrência, com a pontuação de todos(as) os(as) candidatos(as), inclusive a dos(as) candidatos(as) com deficiência e a dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas; (ii) a segunda, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) com deficiência; (iii) e a terceira, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas.

1. A função será preenchida sob o Regime da CLT em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

2. O horário de trabalho será estabelecido pelo Dirigente da Unidade de Ensino ou do Órgão de Administração da USP em que o selecionado for lotado, podendo ser diurno, noturno, misto, sob regime de plantão ou em escala de revezamento, possibilitada, ainda, a futura implantação de regime de trabalho híbrido (presencial e remoto), conforme regulamentação que vier a ser baixada.

3. Superado o período de experiência de 90 (noventa) dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (parágrafo único do art. 445 da CLT).

4. O salário inicial para o mês de junho de 2023 é de R\$ 10.231,05 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e cinco centavos), o que corresponde ao do Superior 1 A da carreira dos servidores técnico-administrativos, além da verba honorária prevista na Resolução USP nº 5.459, de 04/07/2008, que corresponde ao Nível A da faixa em que se enquadra o(a) servidor(a) (no caso, também R\$ 10.231,05) e benefícios.

5. São atribuições da função as descritas no Plano de Classificação de Funções – P.C.F. da Universidade de São Paulo, detalhadas a seguir, as especificadas no Regimento da Procuradoria Geral da USP (Resolução nº 5.888/2010 e alterações posteriores, disponível em: <http://leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-5888-de-16-de-dezembro-de-2010-2>) e em outras normas vigentes ou que venham a ser baixadas relacionadas à atuação jurídica na USP.

Atribuições - Sumária:  
Prestar consultoria jurídica à Administração; exercer o controle interno da legalidade dos atos da Universidade e representá-la judicial e extrajudicialmente

Atribuições - Detalhada:  
Prestar assistência jurídica ao Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Conselho Universitário e suas Comissões, Conselhos Centrais, Órgãos que compõem a Reitoria, bem como, por intermédio do Reitor, às Unidades/Órgãos da Universidade.

Propor ao Reitor medidas jurídicas voltadas à defesa dos interesses da Universidade, bem como aquelas necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa.

Opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e de pedidos de extensão de julgados.

Analisar aspectos formais dos concursos de Docentes e dos processos de licitações.

Elaborar estudos jurídicos, no plano administrativo constitucional e da legislação ordinária complementar, afetas à atividade acadêmica.

Redigir pareceres e minutas de atos baixados pelo Reitor.

Propor ações judiciais, acompanhando todas as fases do processo, incluindo a sustentação oral.

Representar a Universidade junto aos órgãos federais, estaduais e municipais.

Assessorar a Universidade em matéria de trânsito e direito administrativo disciplinar, em processos de arrecadação e incorporação de herança jacente ao patrimônio, em administração de imóveis e outros assuntos relacionados a questões jurídicas.

Instruir processos judiciais e administrativos, por meio de diligências junto aos Órgãos dos Poderes Judiciário, Legislativo ou da Administração Pública em Geral.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Mantém-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

6. Dos pré-requisitos para contratação:  
6.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) no concurso público somente será contratado(a) se, na data da admissão, atender às seguintes condições:

- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou ser cidadão(a) português(esa) em gozo das prerrogativas previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal de 1988, nos termos do Decreto nº 70.436/1972, do Decreto nº 3.297/2001 e de normativas do Ministério da Justiça;

- Possuir 18 (dezoito) anos completos;

- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, conforme declaração prestada no Formulário Eletrônico de Inscrição, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa exigida no item 19.2, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital de Convocação para Contratação na Imprensa Oficial, sob pena de ser considerado(a) desistente e, conseqüentemente, excluído(a) do concurso público;

- Possuir graduação completa em Direito, em curso com carga horária mínima fixada pelo MEC;

- Possuir registro no Órgão Profissional (OAB);

- Possuir conhecimento em Informática;

- Não possuir deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

- Estar em gozo de boa saúde física e mental;

- Não ter sido demitido do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da capitalização da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261/1968, acrescentado pela Lei Complementar nº 942/2003;

- Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição do estado de São Paulo;

- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.

6.2. Por ocasião da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer o upload digital dos seguintes documentos, que atestam parte dos pré-requisitos:

- Documento de identificação de validade nacional (R.G., R.N.P.M. no caso de portugueses, passaporte etc.);

- Comprovantes dos títulos indicados no item 15 do presente edital, quando cabível.

7. Das Inscrições  
7.1. As inscrições deverão ser realizadas das 12h00 (meio-dia) do dia 04/07/2023 às 12h00 (meio-dia) de 31/07/2023 no site da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)).

7.1.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais).

7.1.2. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.2. Os(as) candidatos(as) deverão utilizar seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e um endereço eletrônico válido (e-mail) para se cadastrarem no site da FUVEST, caso não o tenham feito anteriormente. A FUVEST utilizará exclusivamente o e-mail cadastrado para enviar ao(a) candidato(a) informações

relativas ao exame. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais, assim como por verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

7.2.1. Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do(a) candidato(a) e sem acessórios, recomendando-se que seja uma foto nítida e atualizada. Essa imagem poderá ser comparada com as fotos coletadas no dia da prova, para reconhecimento facial.

7.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no concurso público, será(ão) oferecido(s) na "Área do Candidato" o(s) meio(s) de pagamento disponível(is).

7.3.1. O não pagamento da taxa de inscrição até 31/07/2023 gerará o cancelamento da inscrição.

7.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que tenha sido paga em duplicidade.

7.5. O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, consultar a situação da inscrição no site da FUVEST para assegurar que não houve nenhum problema com o recebimento da taxa devida. A confirmação da inscrição estará disponível para consulta, na "Área do Candidato", a partir de três dias úteis após a efetivação do pagamento da taxa.

7.6. Após o término do período de inscrição, não será possível qualquer alteração nos dados indicados no formulário eletrônico.

7.7. É responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que sua inscrição está de acordo com suas opções (os dados completos da inscrição estarão disponíveis na "Área do Candidato", de acesso restrito ao(a) próprio(a) candidato(a)).

7.8. O(a) candidato(a) responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição, sob as penas da lei.

7.9. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição preenchido via Internet devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que fica ciente de que qualquer falsa alegação, omissão ou erro implicará sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

7.10. O(a) candidato(a) poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto Estadual nº 55.588/2010; nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transsexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará na capa das provas, listas de aprovados/convocados e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados do processo seletivo.

7.10.1. O requerimento para uso de nome social será compartilhado com a USP, apenas em caso de efetiva contratação, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado.

7.11. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento ocorra por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, TED, TED eletrônico, PIX, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via que não as disponibilizadas nos termos do item 7.3. deste edital.

7.12. Não serão aceitas as inscrições cujos pagamentos da taxa forem efetuados após o vencimento do boleto, não sendo devido ao(a) candidato(a) qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

7.13. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontrar o(a) candidato(a), o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

7.14. A Universidade de São Paulo e a FUVEST não se responsabilizam por inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.15. Após o encerramento das inscrições, será publicado no dia 08/08/2023, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, o Aviso de Inscrição informando que estará disponível no endereço eletrônico [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br) ("Área do Candidato") a relação dos nomes dos(as) candidatos(as) cujas inscrições tiverem sido efetivadas.

7.15.1. Havendo inscrição de pessoa com deficiência ou pessoa autodeclarada como preta, parda ou indígena, a relação dos nomes dos candidatos cujas inscrições tiverem sido efetivadas será divulgada separadamente no mesmo dia e local constantes no item 7.15.

7.16. Caso seja detectado algum problema em sua inscrição via Internet, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato por meio do canal FALE CONOSCO da FUVEST, endereço [https://app.fuvest.br/faleconosco\\_contato](https://app.fuvest.br/faleconosco_contato) para verificar o ocorrido. A FUVEST não realiza atendimentos telefônico ou presencial.

7.17. Os documentos mencionados no item 6.2 e que não tiverem sido validados deverão ser substituídos pelo(a) candidato(a) durante o período de retificação dos documentos, de 02/08/2023 a 04/08/2023.

7.18. Os(as) candidatos(as) que não retificarem os documentos não validados, ou que enviarem novamente documentos que não atendam ao exigido no Edital, serão eliminados do concurso público, sem devolução da taxa de inscrição eventualmente paga.

7.19. Se houver deferimento de pedido de regularização de inscrição apresentados na forma estabelecida no item 7.16, novo comunicado de confirmação de inscrição com o nome de todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição efetivada será disponibilizado no site indicado no item 7.15.

7.20. O descumprimento das instruções para a inscrição, via Internet, implicará sua não efetivação.

7.21. Os(as) candidatos(as) previamente inscritos(as) no EDITAL RH nº 04/2023, cancelado, serão considerados automaticamente inscritos em lista de ampla concorrência para fins de participação no presente concurso, necessitando, em todo caso, acessar o formulário no período de inscrição para atualizar as informações solicitadas.

7.21.1. Os(as) candidatos(as) previamente inscritos(as) no EDITAL RH nº 04/2023 que não mais tenham interesse na participação no novo certame poderão requerer o reembolso do valor da inscrição, mediante solicitação via Fale Conosco no site da FUVEST.



16.6. Para que o item de desempate previsto na letra e) possa ser aplicado, o(a) candidato(a) deverá anexar o comprovante por ocasião de sua inscrição.

#### 17. Dos Recursos

17.1. O(a) candidato(a) poderá apresentar recurso contra: a) o resultado da análise do requerimento de isenção/redução da taxa de inscrição; b) a lista de candidatos(as) inscritos(as); c) o enunciado das questões de prova objetiva e seu respectivo gabarito a partir do dia seguinte ao da realização da prova do concurso público; d) o enunciado das questões de prova dissertativa a partir do dia seguinte ao da realização da prova do concurso público; e) o resultado das provas objetiva, dissertativa e da avaliação de títulos.

17.1.1. Os critérios de correção da prova dissertativa são definidos pela banca examinadora e não serão conhecidos os recursos que se fundem exclusivamente na discussão dos critérios de correção da prova.

17.2. O prazo para interposição de recursos será de dois dias úteis e terá como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de ocorrência ou a data da publicação do resultado do respectivo evento, conforme especificado em cronograma contido no ANEXO I deste edital.

17.2.1. Os recursos previstos no presente edital devem conter, de forma pormenorizada, as razões que os motivaram e, para recorrer, o(a) candidato(a) deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recursos, no site <http://www.fuvest.br>, na "Área do Candidato" e seguir as instruções ali contidas.

17.2.2. Em hipótese alguma serão admitidos recursos que possam identificar o(a) candidato(a) recorrente.

17.3. O(a) candidato(a) poderá apresentar, dentro dos prazos estabelecidos no item 17.2., um único recurso para cada etapa do concurso público. No caso de recursos contra questões, para cada candidato(a) será admissível um recurso por questão.

17.4. Os recursos que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos no item 17.2 ou destituídos de razões circunstanciadas serão sumariamente indeferidos.

17.5. Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do Resultado Final/Classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

#### 18. Da validade

18.1. O concurso público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério da Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo, ser prorrogado por igual período.

#### 19. Da admissão

19.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, munidos de documentos relacionados no item 19.2. e, respeitada a ordem de classificação final, terão livre escolha para o campus de sua preferência, desde que a vaga não tenha sido escolhida por outro(a) candidato(a) mais bem classificado(a).

19.2. Para admissão, deverá o(a) candidato(a) entrar em contato com a Área de Pessoal/Centro de Serviços Compartilhados em RH, nos termos do Edital de Convocação para Contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação de sua convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, a documentação pessoal completa abaixo discriminada:

- Carteira de Trabalho Digital;
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Casamento (para casados, divorciados e viúvos), contrato de união estável (se houver) ou declaração de próprio punho de que vive em união estável (para unidos estavelmente);
- Cédula de Identidade – R.G.;
- 1 foto 3x4 recente;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.);
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou, se universitários, até 24 anos de idade;
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;
- Extrato de participação no PIS/PASEP;
- Cópia do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Curso Superior, exigido conforme item 6.1 do presente Edital, que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;
- Declaração de Acumulação de Cargo.

19.3. Para contratação, deverá o(a) candidato(a) ser considerado(a) apto(a) em exame médico admissional realizado pelo SESMT/USP.

19.3.1. O(a) candidato(a) que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico admissional na(s) data(s), local(is) e horário(s) previstos será considerado(a) desistente do concurso público.

19.3.2. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao Centro de Serviço Compartilhado em RH até o primeiro dia útil seguinte àquele em que o SESMT/USP tiver concluído por sua aptidão, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, quando será identificado, por escrito, da data fixada pela Unidade/Orgão para o início do exercício da função.

19.4. Para o(a) candidato(a) que já pertence ao quadro funcional da Universidade de São Paulo, a contratação e o início do exercício da função objeto do presente concurso público somente será possível após a conclusão de aptidão em exame médico admissional e a apresentação de pedido de demissão relativo ao vigente contrato de trabalho ao Dirigente da Unidade/Orgão de lotação do servidor, sendo que a nova contratação ocorrerá nas condições previstas neste Edital.

19.5. Caso o(a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) da Universidade de São Paulo a contratação ficará condicionada à verificação do motivo de desligamento pela Área de Pessoal / Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, não sendo efetivada caso tenha sido demitido(a) ou exonerado(a) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da capitulação da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261/1968, acrescido pela Lei Complementar nº 942/2003.

19.6. Caso o(a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) público(a) de outra instituição, deverá apresentar declaração emitida pelo órgão ao qual pertencia, com a data e o motivo do desligamento, e não será contratado(a), se demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da capitulação da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261/1968, acrescido pela Lei Complementar nº 942/2003.

19.7. Caso o(a) candidato(a) exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá ainda da autorização de acumulação de cargo.

19.8. Atestada a aptidão em exame médico admissional realizado pelo SESMT/USP, e, quando for o caso, autorizada a acumulação de cargo, o(a) candidato(a) deverá iniciar o exercício da função na data fixada pela Procuradoria Geral da USP, sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

#### 20. Das Disposições Finais

20.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

20.2. A inexistência das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do concurso público, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

20.3. O não atendimento, pelo(a) candidato(a), das condições estabelecidas no presente Edital implicará sua exclusão do concurso público, a qualquer tempo.

20.4. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do concurso público.

20.5. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do concurso público.

20.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do concurso público.

20.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da FUVEST.

20.8. O período de validade deste Concurso Público não gera para a Universidade de São Paulo a obrigatoriedade de aproveitar os(aa) candidatos(as) habilitados(as) além das vagas ofertadas no presente Edital.

20.9. Os esclarecimentos e informações adicionais deverão ser obtidos, exclusivamente, através do canal FALE CONOSCO da FUVEST, endereço [https://app.fuvest.br/faleconosco\\_contato](https://app.fuvest.br/faleconosco_contato)

20.10. Todos os horários mencionados no presente Edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

20.11. Não haverá revisão ou vistas de provas.

20.12. A FUVEST poderá utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos(as) candidatos(as) nos termos da Lei nº 13.709/2018, em especial para atendimento às suas obrigações legais, conforme disposto na sua Política de Privacidade.

20.13. Casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo, ouvida a FUVEST.

ANEXO I

Data - Evento - Local

19/06/2023 - Publicação do edital do concurso - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 19/06 às 12h de 21/06 - Período de solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST

27/06 (DOE) e até 12h de 27/06 (site) - Divulgação do resultado de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 27/06 às 12h de 29/06 - Período para interposição de recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST

04/07 (DOE) e até 12h de 04/07 (site) - Divulgação da análise de recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 04/07 às 12h de 31/07 - Período de inscrição para o concurso - Site da FUVEST

31/07 - Data limite para pagamento da taxa - Rede bancária

Até 12h de 02/08 - Divulgação da análise dos documentos de inscrição - Site da FUVEST

De 12h de 02/08 às 12h de 04/08 - Período de retificação dos documentos de inscrição - Site da FUVEST

08/08 (DOE) e até 12h de 08/08 (site) - Publicação da lista dos(as) candidatos(as) inscritos(as) - Site da FUVEST e DOE

De 12h de 08/08 às 12h de 10/08 - Período para interposição de recursos à lista de inscritos(as) - Site da FUVEST

15/08 (DOE) e até 12h de 15/08 (site) - Divulgação do resultado dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e divulgação dos locais das provas (site) - Site da FUVEST e DOE

20/08 (a partir das 13h) - Realização da prova objetiva - A definir

21/08 (até 12h) - Divulgação da prova objetiva e de seu gabarito - Site da FUVEST

Das 12h de 21/08 às 12h de 23/08 - Período para interposição de recursos à prova objetiva (enunciados e gabarito) - Site da FUVEST

Até 12h de 04/09 - Divulgação da análise dos recursos sobre gabarito das questões objetivas - Site da FUVEST

05/09 (DOE) e até 12h de 05/09 (site) - Divulgação dos(as) aprovados(as) na prova objetiva e dos locais de prova da prova dissertativa - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 05/09 às 12h de 07/09 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da FUVEST

13/09 (DOE) e até 12h de 13/09 (site) - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova objetiva e eventual convocação adicional de candidatos(as) para a realização da prova dissertativa - Site da FUVEST e DOE

17/09 (a partir das 13h) - Realização da prova dissertativa - A definir

18/09 (até 12h) - Divulgação das questões da prova dissertativa - Site da FUVEST

Das 12h de 18/09 às 12h de 20/09 - Período para interposição de recursos ao enunciado das questões dissertativas - Site da FUVEST

Até 12h de 03/10 - Divulgação da análise dos recursos sobre enunciados das questões dissertativas - Site da FUVEST

03/10 (DOE) e até 12h de 03/10 (site) - Divulgação das notas das provas dissertativa e de títulos - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 03/10 às 12h de 05/10 - Período para interposição de recursos sobre as notas das provas dissertativa e da avaliação de títulos - Site da FUVEST

Até 12h de 16/10 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas das provas dissertativa e da avaliação de títulos - Site da FUVEST

17/10 (DOE) e até 12h de 17/10 (site) - Divulgação da lista final de aprovados no site da FUVEST

Publicação do resultado do concurso no DOE - Site da FUVEST e DOE

a definir - Perícia médica dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em lista especial

a definir - Convocação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(a) pretos(as) e pardos(as), aprovados(as) no concurso, para apresentação perante banca de heteroidentificação

a definir - Homologação do resultado final do concurso - Site da FUVEST e DOE

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL

1) Constituição. Conceito, classificação e conteúdo.

2) Constitucionalismo.

3) Poder Constituinte originário e derivado.

4) Interpretação Constitucional.

5) Controle de Constitucionalidade. Não cumprimento de leis inconstitucionais. Controle jurisdicional: sistema difuso e concentrado. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Controle de constitucionalidade das leis.

6) Tripartição do Poder.

6.1) Executivo, Legislativo, Judiciário.

6.2) Ministério Público.

6.3) Tribunal de Contas.

6.4) Advocacia Pública.

7) Formas de Estado.

7.1) Estado Federal. Conceito. Repartição constitucional de competências.

8) Organização do Estado.

8.1) União, Estados Federados, Municípios, Distrito Federal, Territórios.

8.2) Direitos e Garantias fundamentais. Ações Constitucionais (Mandado de Segurança, "Habeas Corpus", "Habeas Data", Ação Popular e Mandado de Injunção).

8.3) Direitos Sociais e Políticos.

9) Tributação.

9.1) Princípios gerais.

9.2) Tributos federais, estaduais e municipais.

9.3) Imunidades e isenções tributárias.

10) Ordem econômica e financeira.

11) Ordem social.

11.1) Seguridade social.

11.1.1) Saúde.

11.1.2) Previdência social.

11.1.3) Assistência social.

11.2) Educação, Cultura e Desporto. Autonomia Universitária.

11.3) Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1) Fontes do Direito Administrativo.

2) Administração Pública, conceito e princípios, estrutura administrativa, atividade administrativa, poderes e deveres do administrador, uso e abuso do poder.

3) Descentralização Administrativa: Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista; Desconcentração e Descentralização.

4) Poderes administrativos.

5) Atos administrativos: noção, atributos, classificação, espécies.

6) Atos administrativos: motivação, anulação, convalidação, revogação, controle jurisdicional.

7) Ordenação e Fiscalização dos atos administrativos.

8) Processo Administrativo: conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases, Lei Federal nº 9784/1999 e Lei do Estado de São Paulo nº 10.177/1998.

9) Licitação: conceito, modalidades e procedimentos, dispensa de licitação, inexigibilidade, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021.

10) Contratos Administrativos: conceitos, peculiaridades e espécies. Convênios, consórcios e ajustes.

11) Execução do contrato administrativo: princípios, teoria do fato do príncipe e da imprevisão.

12) Extinção do contrato administrativo, causas da extinção.

13) Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação.

14) Servidores públicos: conceito, categorias, regime jurídico, formas de investidura, direito e deveres. Cargo, emprego e função. Responsabilidade dos Agentes Públicos: civil, administrativa e penal. Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

15) Lei Estadual nº 10.261/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo).

16) Bens Públicos: regime jurídico e classificação.

17) Bens Públicos: formas de utilização, concessão, permissão, autorização de uso, alienação.

18) Regime Próprio de Previdência: Lei Federal nº 9717/1998, Lei Complementar Estadual nº 1010/2007 e 1012/2007.

19) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/1996).

20) Controle Interno e Externo da Administração Pública.

21) Responsabilidade do Estado.

22) Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Responsabilidade Fiscal) e Lei nº 4320/1964 (Lei do Orçamento).

23) Lei nº 8.429/1995 (Improbidade Administrativa) e alterações promovidas pela Lei nº 14.230/2021.

24) Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

25) Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e a Administração Pública.

26) Estatuto da Universidade de São Paulo (<https://leginf.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3461-de-7-de-outubro-de-1988>)

27) Regimento Geral da Universidade de São Paulo (<https://leginf.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3745-de-19-de-outubro-de-1990>)

DIREITO CIVIL

1) Lei Vigência: Aplicação da lei no tempo e no espaço.

2) Integração e interpretação da lei.

3) Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

4) Das pessoas naturais e jurídicas. Personalidade. Capacidade. Pessoas jurídicas. Espécies. Pessoas jurídicas de direito público e privado. Associações, sociedades civis e empresárias. Fundações públicas e privadas. Cooperativas. Organização Social de Interesse Público. Desconsideração da personalidade jurídica no direito civil, no direito tributário e no direito do consumidor. Responsabilidade dos sócios, diretores e administradores.

5) Do domicílio civil.

6) Dos bens. Espécies. Das coisas fora do comércio. Do bem de família.

7) Dos fatos jurídicos. Atos jurídicos. Negócios jurídicos. Requisitos. Negócio jurídico, ato jurídico lícito e ato jurídico ilícito. Condições, termo e encargo. Defeitos dos negócios jurídicos. Invalidez dos negócios jurídicos. Forma e prova dos negócios jurídicos.

8) Modalidades dos atos jurídicos.

9) Representação.

10) Prescrição e decadência. Prazos prescricionais e decadenciais envolvendo pessoas jurídicas de Direito Público.

11) Da posse. Classificação. Aquisição. Efeitos. Perda.

12) Proteção possessória.

13) Da propriedade móvel e imóvel. Aquisição e perda.

14) Usucapião. Usucapião especial.

15) Do condomínio.

16) Direitos reais sobre coisas alheias.

17) Direitos reais de garantia.

18) Das obrigações. Modalidades.

19) Cláusula penal.

20) Extinção das obrigações sem pagamento.

21) Extinção das obrigações com pagamento.

22) Inexecução das obrigações. Perdas e danos.

23) Dos juros legais.

24) Da cessação de crédito.

25) Dos contratos. Noções gerais. Teoria da imprevisão.

26) Das arras.

27) Evição e vícios redibitórios.

28) Da compra e venda: Compromisso de compra e venda.

29) Da troca e da doação.

30) Da locação de coisas e serviços. Da empreitada.

31) Mútuo e comodato. Do depósito.

32) Mandato e gestão de negócios.

33) Seguro. Fiança.

34) Obrigações por declaração unilateral de vontade. Liquidação das obrigações.

35) Das obrigações por atos ilícitos.

36) Do concurso de credores.

37) Responsabilidade civil, inclusive por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico.

38) Alienação fiduciária em garantia.

39) Correção monetária.

40) Registros Públicos.

41) Lei nº 8.078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) Relações de Consumo. Princípios gerais e âmbito de aplicação do Código de Defesa do Consumidor. Responsabilidade pelos vícios e pelos fatos dos produtos e dos serviços. Prescrição, decadência e prazo de garantia. Práticas abusivas. Oferta e publicidade. Cláusulas abusivas. Contrato de adesão. Sanções administrativas. Serviços públicos no Código de Defesa do Consumidor.

42) Guarda, tutela e curatela.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1) Jurisdição: contenciosa e voluntária.

2) Normas fundamentais do processo.

3) Ação: conceito, natureza jurídica. Condições da ação. Classificação das ações.

4) Processo. Conceito. Natureza jurídica: Princípios fundamentais. Pressupostos processuais.

5) Procedimento comum e especial. Tutela de urgência e de evidência.

6) Competência: absoluta e relativa.

7) Competência e cooperação Internacional. Homologação de sentença estrangeira. Cartas precatória, rogatória e arbitral.

8) Partes. Capacidade e legitimidade. Substituição e sucessão processual.

9) Litisconsórcio. Intervenção de terceiros e oposição.

10) Formação, suspensão e extinção do processo.

11) Petição inicial. Requisitos. Inépcia e indeferimento da petição inicial.

12) Do pedido. Cumulação e espécies de pedido. Improbabilidade liminar do pedido.

13) Dos atos processuais. Do tempo e do lugar dos atos processuais.

14) Da comunicação dos atos processuais. Citação e intimação.

15) Despesas Processuais e honorários advocatícios.

16) Resposta do réu. Revelia. Efeitos da revelia.

17) Providências preliminares, Julgamento conforme o estado e saneamento do processo. Organização do processo.

18) Audiência de conciliação e de Instrução e Julgamento.

19) Prova: Princípios gerais. Ônus da prova, provas em espécie. Provas atípicas.

20) Sentença. Sentença parcial. Coisa julgada. Preclusão.

21) Duplo grau de jurisdição. Teoria geral dos Recursos e recursos em espécie. Técnicas de julgamento de recursos repetitivos. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, O processo nos tribunais superiores.









18.2. Para admissão, deverá o(a) candidato(a) entrar em contato com a Área de Pessoal/Centro de Serviços Compartilhados em RH, nos termos do Edital de Convocação para Contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação de sua convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, a documentação pessoal completa abaixo discriminada:

- a) Carteira de Trabalho Digital;
- b) Certidão de Nascimento (para solteiros);
- c) Certidão de Casamento (para casados, divorciados e viúvos), contrato de união estável (se houver) ou declaração de próprio punho de que vive em união estável (para unidos estavelmente);
- d) Cédula de Identidade – R.G.;
- e) 1 foto 3x4 recente;
- f) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.);
- g) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- h) Certificado Militar (para o sexo masculino);
- i) Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou, se universitários, até 24 anos de idade;
- j) Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;
- k) Extrato de participação no PIS/PASEP;
- l) Cópia do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Curso Superior, exigido conforme item 6.1 do presente Edital, que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e validação do título;
- m) Declaração de Acumulação de Cargo.

18.3. Para contratação, deverá o(a) candidato(a) ser considerado(a) apto(a) em exame médico admissional realizado pelo SESMT/USP.

18.3.1. O(a) candidato(a) que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico admissional na(s) data(s), local(is) e horário(s) previstos será considerado(a) desistente do concurso público.

18.3.2. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao Centro de Serviço Compartilhado em RH até o primeiro dia útil seguinte àquele em que o SESMT/USP tiver concluído por sua aptidão, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, quando será identificado, por escrito, da data fixada pela Unidade/Órgão para o início do exercício da função.

18.4. Para o(a) candidato(a) que já pertence ao quadro funcional da Universidade de São Paulo, a contratação e o início do exercício da função objeto do presente concurso público somente será possível após a conclusão de aptidão em exame médico admissional e a apresentação de pedido de demissão relativo ao vigente contrato de trabalho ao Dirigente da Unidade/Órgão de lotação do servidor, sendo que a nova contratação ocorrerá nas condições previstas neste Edital.

18.5. Caso o(a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) da Universidade de São Paulo a contratação ficará condicionada à verificação do motivo de desligamento pela Área de Pessoal / Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, não sendo efetivada caso tenha sido demitido(a) ou exonerado(a) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da capitulação da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261/1968, acrescentado pela Lei Complementar nº 942/2003.

18.6. Caso o(a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) público(a) de outra instituição, deverá apresentar declaração emitida pelo órgão ao qual pertencia, com a data e o motivo do desligamento, e não será contratado(a), se demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da capitulação da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261/1968, acrescentado pela Lei Complementar nº 942/2003.

18.7. Caso o(a) candidato(a) exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá ainda da autorização de acumulação de cargo.

18.8. Atestada a aptidão em exame médico admissional realizado pelo SESMT/USP, e, quando for o caso, autorizada a acumulação de cargo, o(a) candidato(a) deverá iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade/Órgão, sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

19. Das Disposições Finais

19.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

19.2. A inexistência das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do concurso público, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

19.3. O não atendimento, pelo(a) candidato(a), das condições estabelecidas no presente Edital implicará sua exclusão do concurso público, a qualquer tempo.

19.4. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do concurso público.

19.5. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do concurso público.

19.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do concurso público.

19.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da FUVEST.

19.8. O período de validade deste Concurso Público não gera para a Universidade de São Paulo a obrigatoriedade de aproveitar os(a) candidatos(as) habilitados(as) além das vagas ofertadas no presente Edital.

19.9. Os esclarecimentos e informações adicionais deverão ser obtidos, exclusivamente, através do canal FALE CONOSCO da FUVEST, endereço [https://app.fuvest.br/faleconosco\\_contato](https://app.fuvest.br/faleconosco_contato) 19.10. Todos os horários mencionados no presente Edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

19.11. Não haverá revisão ou vistas de provas.

19.12. A FUVEST poderá utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos(as) candidatos(as) nos termos da Lei nº 13.709/2018, em especial para atendimento às suas obrigações legais, conforme disposto na sua Política de Privacidade.

19.13. Casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo, ouvida a FUVEST.

ANEXO I

Data - Evento - Local

19/06/2023 - Publicação do edital do concurso - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 19/06 às 12h de 21/06 - Período de solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST

27/06 (DOE) e até 12h de 27/06 (site) - Divulgação do resultado de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 27/06 às 12h de 29/06 - Período para interposição de recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST

01/07 (DOE) e até 12h de 01/07 (site) - Divulgação da análise dos recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 03/07 às 12h de 27/07 - Período de inscrição para o concurso - Site da FUVEST

27/07 - Data limite para pagamento da taxa - Rede bancária 01/08 (DOE) e até 12h de 01/08 (site) - Publicação da lista dos(as) candidatos(as) inscritos(as) - Site da FUVEST e DOE

De 12h de 01/08 às 12h de 03/08 - Período para interposição de recursos à lista de inscritos(as) - Site da FUVEST 08/08 (DOE) e até 12h de 08/08 (site) - Divulgação do resultado dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e divulgação dos locais das provas (site) - Site da FUVEST e DOE

13/08 (a partir das 13h) - Realização da prova objetiva e da prova dissertativa - A definir

14/08 (até 12h) - Divulgação da prova objetiva e de seu gabarito e dos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

Das 12h de 14/08 às 12h de 16/08 - Período para interposição de recursos à prova objetiva e de seu gabarito e dos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

Até 12h de 29/08 - Divulgação da análise dos recursos sobre a prova objetiva e os enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

29/08 (DOE) e até 12h de 29/08 (site) - Divulgação dos(as) aprovados(as) na prova objetiva - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 29/08 às 12h de 31/08 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da FUVEST

04/09 (DOE) e até 12h de 04/09 (site) - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da FUVEST e DOE

19/09 (DOE) e até 12h de 19/09 (site) - Divulgação das notas da prova dissertativa - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 20/09 às 12h de 22/09 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova dissertativa - Site da FUVEST

Até 12h de 29/09 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova dissertativa - Site da FUVEST

29/09 (DOE) e até 12h de 29/09 (site) - Divulgação da lista final de aprovados no site da FUVEST

Publicação do resultado do concurso no DOE - Site da FUVEST e DOE

a definir - Perícia médica dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em lista especial

a definir - Convocação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), aprovados(as) no concurso, para comparecimento perante banca de heteroidentificação

a definir - Homologação do resultado final do concurso - Site da FUVEST e DOE

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. Conhecimentos em linguagens

Espera-se dos candidatos conhecimentos em língua portuguesa e inglesa, com base no programa descrito a seguir. A prova de português avalia a capacidade dos candidatos de análise e de interpretação de textos de diferentes gêneros, compreensão das estruturas da língua e conhecimentos linguísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência. Em inglês, cobrado em nível intermediário a avançado, espera-se dos candidatos conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros. As questões avaliam a capacidade do(a) candidato(a) em inferir e estabelecer relações entre textos e contextos, orações e frases.

Programa:

1) Português

Interpretação e compreensão de variados tipos de texto; marcas de textualidade (coesão, coerência e intertextualidade); reconhecimento de tipos e gêneros textuais; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade; emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciamento textual; tipos textuais: características específicas de cada tipo; textos literários e não literários; estrutura da frase (operações de deslocamento, substituição, modificação e correção); registros de linguagem; funções da linguagem; elementos dos atos de comunicação; estrutura e formação de palavras; formas de abreviação; classes de palavras; aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; concordância e regência nominal e verbal; modalizações; semântica (sentido próprio e figurado); antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos; figuras de linguagem; polissemia e ambiguidade; vocabulário (neologismos, arcaísmos, estrangeirismos, latinismos e expressões idiomáticas); ortografia e acentuação; pontuação.

2) Inglês (nível intermediário)

Gramática da língua inglesa: artigos definidos e indefinidos; tempos e modos verbais; preposições; conjunções; pronomes; advérbios; verbos modais; expressões idiomáticas e locuções verbais; comparação; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; sinonímia e antonímia; relações de subordinação e coordenação; voz ativa e passiva; discurso direto e indireto. Leitura e compreensão de tipos textuais diversos: reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência; reconhecimento de cognatos e falsos cognatos; significação literal e contextual dos vocábulos e expressões; figuras de linguagem; elementos de coesão e coerência; formação de frases interrogativas e negativas, formulação de pedidos, propostas e sugestões, reescrita e substituição de palavras ou de trechos de texto, reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

II. Conhecimentos em Matemática

Os candidatos devem compreender conceitos de matemática em nível de Ensino Médio e saber aplicá-los em diferentes contextos que envolvam esses conteúdos. Isso pressupõe o conhecimento da linguagem matemática básica, de seus conceitos e procedimentos fundamentais; o domínio básico de ferramentas matemáticas; a capacidade de raciocínio, sem se limitar à memorização de fórmulas; a capacidade de identificar situações-problema, bem como de selecionar, organizar e tratar os dados necessários para sua resolução, além de interpretar os resultados obtidos.

Programa:

Sistemas numéricos: divisibilidade e fatoração de números inteiros, números racionais e reais; potências e raízes; valor relativo e absoluto; funções polinomiais de 1º e 2º grau; funções trigonométricas; funções exponenciais e logarítmicas; gráficos, equações e inequações; progressões aritméticas e geométricas; análise combinatória; problemas de contagem; análise de dados (representações gráficas, diagramas, tabelas); médias aritméticas, ponderadas e geométricas; porcentagem; regra de três; juros simples e compostos; probabilidade; cálculo de comprimentos; distâncias; perímetros; áreas e volumes; raciocínio lógico; noções de estatística.

III. Conhecimentos jurídicos e normativas da USP:

Espera-se que os candidatos tenham noções básicas de Direito que permitam a análise e a apresentação de soluções para situações-problema de diferentes naturezas. Em particular espera-se o conhecimento do Regimento Geral e do Estatuto da Universidade de São Paulo.

Programa:

Direito Administrativo: organização e princípios da Administração Pública; atos administrativos; Administração direta e indireta; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 8.429/1992, com as alterações vigentes até a publicação do Edital. Direito Constitucional: princípios constitucionais da Administração Pública; direitos e garantias fundamentais; servidores públicos. Direito do Trabalho: contrato de trabalho; conceitos de empregado e empregador; horário e jornada de trabalho; períodos de descanso; prestação de serviços extraordinários. Estatuto e Regimento da Universidade de São Paulo: Resolução nº 3.461/1988 (disponível em: <https://leginf.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3461-de-7-de-outubro-de-1988>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital; Resolução nº 3.745/1990 (disponível em: <https://leginf.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3745-de-19-de-outubro-de-1990>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

IV. Conhecimentos específicos em gestão

Espera-se dos candidatos noções básicas em gestão de projetos, gestão de pessoas e administração financeira e orçamentária, conhecimentos fundamentais para o cargo em questão.

Programa:

Administração e Recursos Humanos: teorias de administração - administração científica; desenvolvimento organizacional; teoria clássica de administração; teoria das relações humanas; teoria da burocracia; teoria estruturalista; teoria de sistemas. Gestão estratégica de pessoas: conceito e evolução; processo de formulação de estratégias; construção da visão e missão da organização; capacidades internas; implementação e avaliação de resultados. Gestão de competências e estratégia organizacional: conceito de competência do indivíduo e da organização; modelos de estratégias de competências. Administração Financeira e Orçamentária: orçamento público; orçamento público na Constituição Federal de 1988; o ciclo orçamentário; orçamento-programa; planejamento no orçamento-programa; conceitualização e classificação de receita pública; despesa pública: categorias e estágios; métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; tipos de créditos orçamentários; contratos e compras. Gestão de Projetos: conceitos, técnicas e ferramentas; definição de projeto, programa e portfólio; metodologias de gestão de projetos; conceitos e técnicas estatísticas aplicáveis a projetos; conceitos e técnicas de controle de custos aplicados à gestão de projetos; identificação de necessidades; o ciclo de vida dos projetos; a comunicação e os stakeholders; desenvolvimento do plano do projeto.

Bibliografia sugerida (NÃO engloba todos os temas do programa):

CARVALHO, M. M.; RABECHINI JR, R. Fundamentos em Gestão de Projetos: Construindo Competências para Gerenciar Projetos. 5. ed., São Paulo: Atlas, 2018.

MAXIMIANO, A. C. A. Introdução à Administração. 8. ed., São Paulo: Atlas, 2011.

DUTRA, J.S.; DUTRA, T.A.; DUTRA, G.A. Gestão de pessoas – realidade atual e desafios futuros. São Paulo: Atlas, 2017.

V. Conhecimentos gerais e atualidades

Espera-se que os candidatos estejam bem informados e situados quanto aos acontecimentos nacionais e internacionais. Para tanto serão cobradas informações e análises de eventos recentes que impactaram o Brasil e o mundo, bem como conhecimentos gerais que abordem, mas não se limitem aos seguintes temas: economia, ciência e tecnologia, política, relações sociais, cultura e arte.

Programa:

Política e economia brasileira: noções básicas de política e economia interna brasileira; regimes políticos no Brasil; democracia no Brasil de 1988 a 2023. Política externa e relações internacionais: política externa brasileira; relações internacionais e a economia brasileira; cooperação acadêmica internacional no Brasil. Cultura e sociedade: arte e cultura brasileira; desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil; meio ambiente, terras indígenas e mudanças climáticas; direitos humanos no Brasil; a USP no contexto do desenvolvimento nacional.

Bibliografia sugerida (NÃO engloba todos os temas do programa):

MARCOVITCH, Jacques (Org.). Universidade em Movimento: Memória de uma Crise. São Paulo: Com-Arte, Fapesp, 2017. Disponível em: <https://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/1411/119/607>

NAKATA, Vera (Coord.). Os Reitores da Universidade de São Paulo: 1934–2018. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.livrosabertos.edusp.usp.br/edusp/catalog/view/40/35/166-3>

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) DESEMPREGADO(A) REQUERER A REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EM FACE DA LEI Nº 12.782/07.

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07 e no edital RH nº \_\_\_\_/2023 de abertura de inscrições do concurso público de \_\_\_\_ da Universidade de São Paulo, que me encontro na condição de desempregado(a).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

assinatura do(a) candidato(a)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

**ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES**

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES CONVOCACÃO PARA AS PROVAS EDITAL EACH/ATAc 57/2023

Terá início no dia 21 de agosto de 2023, segunda-feira, às 8h30, na sala da Congregaçaõ da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Rua Arlindo Bettio, 1000 - Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, área de conhecimento: Gerontologia, especialidade: Psicogerontologia, nos termos do Edital EACH/ATAc 014/2023, publicado no D.O.E de 4 de março de 2023. Estão inscritos no referido concurso os candidatos: Marina Picazzio Perez Batista, Thais Bento Lima da Silva, Arthur Antonio Ruiz Pereira, Heloisa Garcia Claro Fernandes e José Maria Montiel. A Comissão Julgadora está assim constituída: Elizabete Franco Cruz (Presidente EACH-USP), Cláudia Medeiros de Castro (EACH-USP), Claudia Suemoto (FM-USP), Rosalina Ap.Partezani Rodrigues (EERP-USP) e Sofia Cristina Iost Pavarini (UFSCar). Ficam, pelo presente comunicado, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionados.

**FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO**

COMUNICADO FDRP ATAC Nº 002/2023, de 15 de junho de 2023.

A Congregaçaõ da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 131ª Sessão Ordinária, realizada em 02/06/2023, aprovou a inscrição do candidato RAFAEL JOSÉ NADIM DE LAZARI, no concurso para Livre-Docente junto ao Departamento de Direito Público, área: Direito Constitucional, nos termos do Edital FDRP/USP Nº 024/2022, publicado no DOE em 02/12/2022.

Aprovou ainda, a seguinte Banca Examinadora para esse concurso:

Titulares:

Prof. Associado Rubens Beçak (FDRP-USP),  
Prof.a. Associada Eliana Franco Neme (FDRP-USP),  
Prof. Associado Ricardo Hasson Sayeg (PUC-USP),  
Prof. Associado Diogo Rosenthal Coutinho (FD-USP) e  
Prof.a. Titular Daniella Maria dos Santos Dias (UFPA).  
Suplentes:

Prof.a. Associada Fabiana Cristina Severi (FDRP-USP),  
Prof.a. Associada Maria Paula Costa Bertran (FDRP-USP),  
Prof.a. Titular Katya Kozicki (UFPR),  
Prof. Associado Edvaldo Pereira de Brito (UFBA) e  
Prof.a. Titular Vera Karam de Chueiri (UFPR).

## FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 025/2023  
RETIFICAÇÃO do Comunicado ATAC 020-2023 (publicado no D.O.E. de 29/05/2023, Caderno Executivo – Seção III, página 246), referente ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo(s) de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e Pesquisa (RDIP), claro/cargo nº 155446, junto ao Departamento de Psicologia, na área de conhecimento em Psicologia:

Onde se lê:  
"Maria das Graças Bomfim de Carvalho - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;"

Leia-se:  
"Maria das Graças Bomfim de Carvalho - Professora Titular aposentada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;"

Onde se lê:  
"Fatima Aparecida Emm Faleiros Sousa - Professora Titular aposentada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;"

Leia-se:  
"Fatima Aparecida Emm Faleiros Sousa - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;" - (2022.1.1306.59.0)

## FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
EDITAL FFLCH/FLG Nº 016/2023  
RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O.E. do dia 19/05/2023, referente à homologação das inscrições e indicação da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de professor Doutor no Departamento de Geografia, área de Geografia e Planejamento, onde se lê: "Paulo Sérgio de Abreu Bomfim (Ifesp, doutor)", leia-se: "Paulo Roberto de Albuquerque Bomfim (Ifesp, doutor)".

## FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/52/2023 - CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DAS PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo comunica a data de início da realização do concurso público para o provimento de um (01) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Turno Completo (R.T.C.), junto ao Departamento de Psiquiatria, na área de Psiquiatria Geral, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/17/2022, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2022.

Candidatos inscritos:  
nº 1 - Prof. Dr. Orestes Vicente Forlenza  
nº 2 - Prof. Dr. Andre Russowsky Brunoni  
INÍCIO DO CONCURSO: 10 de agosto de 2023, às 8h.

Os candidatos deverão se apresentar às 8h do dia 10 de agosto de 2023, na Sala "Arnaldo Vieira de Carvalho" ("sala do C.T.A.", nº 3301 - 3º andar do prédio da FMUSP), Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados os candidatos e os membros da Comissão Julgadora.

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURUR

EDITAL 014/2023/FOB(ATAc)  
ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURUR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Baurur da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregaçaõ em sessão ordinária realizada em 14/06/2023, estarão abertas, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 01/07/2023 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 31/07/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente, junto aos Departamentos da Faculdade de Odontologia de Baurur, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e os respectivos programas que seguem:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
Disciplina de Microbiologia

1. Métodos de estudo da microbiota oral.
2. Diversidade bacteriana na cavidade oral.
3. Ecologia bacteriana na cavidade oral.
4. Biofilmes orais: mecanismos de formação, arquitetura e potencial patogênico.
5. Microbiota associada à cárie dental.
6. Microbiota associada às doenças periodontais.
7. Microbiota associada às infecções de polpa e periápice.
8. Doenças sistêmicas associadas às infecções orais.
9. Controle de micro-organismos para a prevenção e tratamento das doenças associadas ao biofilme dental.
10. Principais bactérias aeróbias, anaeróbias ou patogênicas emergentes de interesse na clínica médica humana.

DEPARTAMENTO DE DENTÍSTICA E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS  
Disciplina de Dentística

1. Abordagem preventiva e terapêutica de pacientes em função de risco à cárie dentária;
2. Indicações e técnicas de restauração com cimento de ionômero de vidro;
3. Proteção direta e indireta do complexo dentino pulpar;
4. Etiologia e tratamento das lesões cervicais de origem não cáriosa;
5. Comportamento clínico das restaurações de amálgama;
6. Princípios biomecânicos dos preparos de cavidades e restaurações de classes I e II para restaurações diretas de amálgama;
7. Princípios biomecânicos dos preparos de cavidades e restaurações de classes I e II para restaurações diretas de resina composta;
8. Restaurações diretas de resina composta em dentes anteriores;
9. Comportamento clínico das restaurações de resina composta;
10. Fundamentos e técnicas para adesão aos substratos dentais proporcionados pelos sistemas adesivos atuais;
11. Fundamentos de estética em Dentística Restauradora;
12. Etiologia e tratamento dos diastemas dentários;
13. Clareamento de dentes polpados e despolpados: técnicas e equipamentos;
14. Facetas laminadas diretas e indiretas: fundamentos e técnicas;
15. Restauração de dentes tratados endodonticamente;
16. Fundamentos de Oclusão aplicáveis à Dentística Restauradora;
17. Sistemas cerâmicos para a confecção de restaurações livres de metal;
18. Princípios biomecânicos e técnicas de preparo para restaurações indiretas parciais posteriores;

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

segunda-feira, 19 de junho de 2023 às 05:03:25

Prodesp



documento assinado digitalmente